



# RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS (GRSAC) 2023

---



# APRESENTAÇÃO

---

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos é fundamental para a estratégia do Banpará. E a estrutura de governança deve considerar os impactos que as atividades do Banco podem ter na sociedade e no meio ambiente, bem como os riscos associados a esses impactos.

Esse processo envolve a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, ambiental e climático, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.557/2017.

Nossa estratégia de governança inclui políticas e práticas para promoção da sustentabilidade, e envolve a definição de metas e indicadores socioambientais, o estabelecimento de processos de gestão para lidar com os riscos e uma comunicação transparente com as partes interessadas, a fim de garantir que as decisões levem em consideração os impactos socioambientais e climáticos.

O Relatório GRSAC - Gerenciamento de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas apresenta o papel dos Órgãos de Governança, que tratam da gestão dos riscos do Banpará, a saber: Conselho de Administração, este assessorado pelo Comitê de Riscos Estatutário – CORIE e Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD; Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – DICRI; Diretoria Colegiada; Comitê integrado de Riscos - CORIN; Comitê de Planejamento Estratégico e Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro. O objetivo é reportar de forma objetiva e qualitativa como estão organizadas as responsabilidades das áreas gestoras e Órgãos da Governança no processo de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos do Banpará, considerando a sua relevância estratégica para a gestão integrada dos riscos da Instituição.

## GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO - GRV

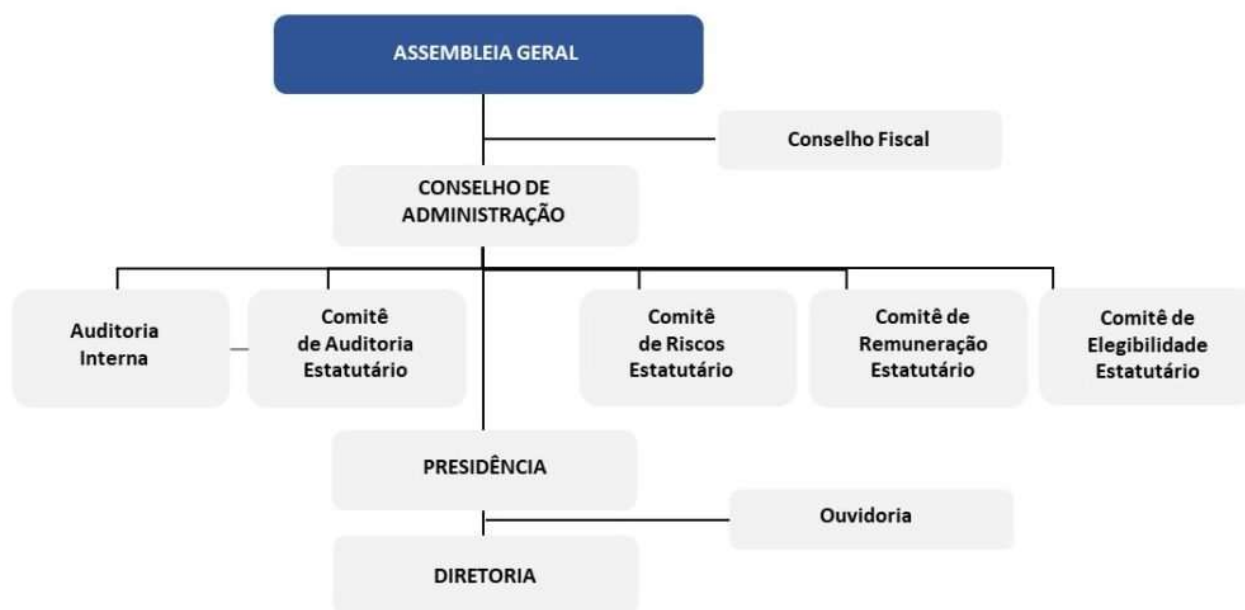
a. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Considerar as instâncias em seus diversos níveis (estratégico, tático, operacional, de controle e de conformidade, nos termos da Resolução nº 4.595, de 28 de agosto de 2017), com destaque para o CA, a diretoria, o CRO, o comitê de riscos, o comitê de auditoria, outros comitês existentes, e unidades de negócio e de gerenciamento de risco.

O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos no Banpará é um processo conduzido de forma integrada, visando auxiliar a Alta Administração no estabelecimento de estratégias e na tomada de decisões fundamentadas nas ponderações de riscos e oportunidades, formulados para identificar eventos em potencial, capazes de afetar o Banco, e administrar os riscos, de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a risco do Banco e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

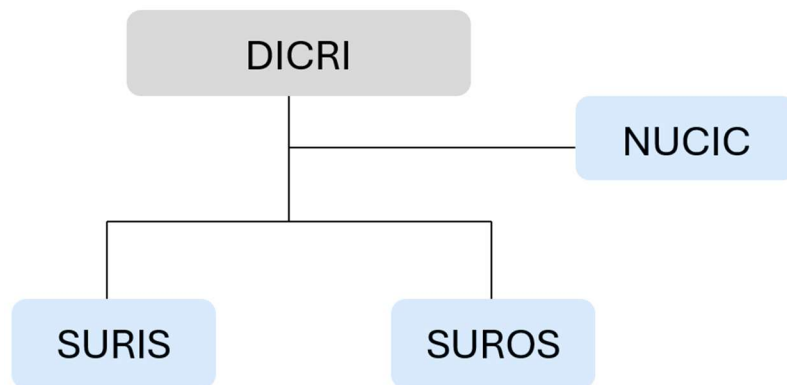
A governança do gerenciamento de risco social, ambiental e climático do Banpará envolve diversos níveis da Instituição, por meio do modelo das três linhas: áreas de negócios, áreas de gerenciamento de riscos e controle e auditoria interna, contemplando:

- **Conselho de Administração** - aprova e revisa as políticas institucionais, programa de testes de estresse, planos de contingências e RAS, entre outras;
- **Comitê de Riscos Estatutário e Comitê de Auditoria Estatutário** - assessoram o Conselho de Administração no gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital;
- **Presidência** - orienta as ações do Banco, fornecendo as diretrizes estratégicas para condução dos negócios e planejamento estratégico;
- **Diretoria Colegiada** - conduz em conformidade com as políticas e estratégias, as atividades que impliquem em assunção de riscos;
- **Auditoria Interna** - avalia, periodicamente, a adequação e efetividade dos processos, políticas e estratégias estabelecidas para o gerenciamento de riscos, contemplando os sistemas, modelos e metodologias aplicáveis.





- **Comitê Integrado de Riscos, Comitê de Planejamento Estratégico e o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro** - analisam os assuntos de suas competências e reportam à Diretoria Colegiada;
- **Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores - DICRI** - subsidia e participa no processo de tomada de decisão estratégica, relacionada ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração. Esta Diretoria acumula a função de *CRO (Chief Risk Officer)* e possui as áreas subordinadas com atribuições no gerenciamento e controle do risco social, ambiental e climático, conforme descrição:
  - **Superintendência de Gestão de Risco Financeiro – SURIS** - é responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a riscos financeiro social, ambiental e climático e ao gerenciamento de capital;
  - **Superintendência de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático – SUROS** - responsável por mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falha operacional, socioambiental e climática, gerenciar os programas voltados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e agenda ESG (ambiental, social e governança), além de garantir a continuidade dos negócios;
  - **Núcleo de Controles Internos e Compliance – NUCIC** - assegura, em conjunto com as demais áreas, a adequação, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos, da função do compliance e da prevenção à lavagem de dinheiro e anticorrupção, objetivando mitigar os riscos, como também disseminar a cultura de controles para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos existentes.



b. Responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas. Considerar, entre as atribuições, as formas de controle, a delegação de autoridade e a divisão de responsabilidades.

- Conselho de Administração - é responsável pela orientação geral dos negócios, e por assegurar a aderência da Instituição à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e a sua integração às demais políticas internas, bem como a correção tempestiva de deficiências e o direcionamento para ações visando à sua efetividade, e ainda, garantir que a estrutura remuneratória adotada pelo Banpará esteja de acordo com esta política.
- Diretoria Colegiada, responsável por conduzir as atividades em conformidade com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, direcionando a Instituição para o seu cumprimento e efetividade, alinhados aos objetivos estratégicos do Banco.
- Diretoria de Controle, Risco e Relações com Investidores – realiza a gestão do processo para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco social, ambiental e climático, conduzido de forma compartimentada, porém, integrada, entre as três linhas, cujas responsabilidades são definidas, visando a concretude da estratégia institucional.

Assim, a primeira linha, que são os gestores dos processos, é proprietária dos riscos e, portanto, responsável por identificar, mensurar, tratar e controlar os riscos que opera.

Concomitantemente, desempenham o seu papel como segunda linha, as áreas de gestão de Risco Financeiro, Operacional, Socioambiental e Climático e Controles Internos e Compliance, como áreas facilitadoras e supervisoras, responsáveis por disponibilizar as metodologias, critérios, diretrizes e o suporte necessário à gestão dos riscos assumidos pela primeira linha, auxiliando e acompanhando a identificação, mensuração, avaliação, controle e mitigação de riscos socioambientais e climáticos.

A supervisão integrada de risco social, ambiental e climático visa identificar, mensurar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar e reportar os riscos inerentes às operações e aos processos internos, que são conduzidos pelos gestores operacionais (primeira linha). As áreas têm papéis bem definidos, dentro da sua esfera de atuação:

- A área de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático, na condição de órgão de supervisão, busca dar suporte para o gestor na identificação os eventos de risco social, ambiental e climático sob a sua gestão, e deliberar quanto ao tratamento a ser dado aos riscos.

Para a avaliação e gerenciamento destes riscos no âmbito institucional, a metodologia aplicada está pautada nas diretrizes das Resoluções CMN N<sup>o</sup>s 4.557/2017 e 4.943/2021, alinhada aos princípios e práticas fundamentais da ISO 31000, COSO II e SARB 14 da Febraban, e contém normas e procedimentos para identificação, mensuração, avaliação e monitoramento dos riscos, a fim de subsidiar o processo de mitigação e controle e mantê-los em níveis aceitáveis. As responsabilidades envolvem:

- Supervisão dos riscos inerentes aos processos internos: envolve identificar, mensurar, avaliar, controlar, mitigar, monitorar os riscos conduzidos pelos gestores operacionais e reportá-los.
- Análise de projetos de novos produtos/serviços e de patrocínio: envolve identificar os riscos socioambientais e climáticos, examinar aspectos que podem impactar negativamente as partes interessadas, capazes de gerar percepção negativa da imagem do Banco e afetar sua reputação, e recomendar medidas para mitigação dos riscos identificados.
- Reporte e Comunicação: refere-se ao reporte formal e periódico à Alta Administração, bem como ao mercado e demais partes interessadas de informações qualitativas e quantitativas relativas ao gerenciamento dos riscos.
- Registro de perdas decorrentes de eventos de natureza socioambiental e climática, discriminadas, conforme o evento, em risco social, ambiental ou climático e com respectivo detalhamento de valores, natureza do risco. O histórico de perdas é analisado a fim de identificar as áreas que necessitam de maior prioridade na aplicação medidas de monitoramento, controle e mitigação.
- Disseminação da cultura interna de riscos, por meio do Plano de Comunicação e do Programa de Treinamentos de riscos e responsabilidade socioambiental e climática.
- Acompanhamento da aderência à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC, conforme o que determina a Resolução CMN N<sup>o</sup> 4.945/2021.
- Supervisão de riscos socioambientais e climáticos no relacionamento com terceiros relevantes, por meio de ferramenta para análise de governança e conformidade relativa aos pilares ESG.

Para o gerenciamento dos riscos relacionados a imagem e reputação, a metodologia contempla uma estrutura de gerenciamento e responsabilidades, que visa assegurar as melhores práticas contra ameaças que possam impactar a imagem e a reputação do Banpará e impedi-lo de alcançar seus objetivos estratégicos, e inclui os processos:

- **Avaliação:** consiste em identificar, analisar e classificar os riscos de imagem e reputação. Este trabalho é realizado por meio do acompanhamento de diversas ferramentas, como: mídias, redes sociais, canais de relacionamento, canais de reclamação, índices de reputação etc.
  - **Estratégias para mitigação:** envolve a definição de indicadores, monitoramento e ações de controle.
  - **Estratégias para gerenciamento de crises:** nos eventos considerados de alto impacto reputacional.
- A área de Gestão de Risco Financeiro implementa mecanismos para gerenciamento e mitigação do risco social, ambiental e climático avaliando a relevância e a proporcionalidade das operações financeiras, dando suporte às áreas de negócio e às agências acerca da mitigação dos riscos nas operações.
  - A área de Controles Internos apoia as áreas de negócio e de suporte na avaliação dos controles dos processos e recomenda a implementação de medidas de mitigação para tratamento dos riscos social, ambiental e climático identificados, assim como monitora a eficácia dos controles e medidas propostas, tanto pelos demandantes e gestores, quanto pela área de controles internos.
  - A Auditoria Interna age de forma independente e objetiva, como terceira linha. Ela aplica uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança social, ambiental e climática, bem como para conformidade com as regulamentações internas e externas, auxiliando o Banco a mitigar riscos socioambientais e climáticos e a alcançar seus objetivos estratégicos.
  - Os Comitês estatutários também têm um importante papel no assessoramento ao Conselho de Administração acerca da gestão de riscos e de capital, corroborando com a adequação e eficácia do gerenciamento de riscos do Banco.

c. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b).

O processo de gerenciamento e controle de risco social, ambiental e climático é reportado aos Órgãos de Governança da Instituição periódica e, tempestivamente, quando em situações atípicas de fatos relevantes que sensibilizem o apetite por riscos do Banco.

O acompanhamento das exposições de risco social, ambiental e climático é apresentado mensalmente, bem como relatórios trimestrais acerca do gerenciamento dos riscos nos processos internos do Banco, aos Órgãos de Governança.

Todo processo de análise acerca da adequação e eficácia do gerenciamento de riscos, bem como as avaliações abrangentes baseadas no maior nível de independência e objetividade, é

reportado de forma tempestiva e periódica à Diretoria Colegiada e ao Conselho de Administração.

A partir da gestão de risco social, ambiental e climático, a Diretoria de Riscos, Controles e RI visa minimizar o risco financeiro, reputacional e de imagem do Banpará, além de incentivar medidas voltadas à identificação de riscos climáticos nas suas atividades e operações, observando os critérios de relevância e proporcionalidade.

Diante disso, gerar valor ao Estado e às demais partes interessadas, firmar o compromisso da Instituição com a responsabilidade social, ambiental e climática na área de atuação, colaborando para o crescimento econômico sustentável, preservação do meio ambiente, promoção de boas práticas na gestão social, bem como o fortalecimento e consolidação da marca Banpará.

d. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão: dos níveis de apetite por riscos da instituição; das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital; do programa de testes de estresse; das políticas para a gestão de continuidade de negócios; do plano de contingência de liquidez; do plano de capital e do plano de contingência de capital; e da política de remuneração.

O Conselho de Administração tem a missão de oferecer orientações gerais aos negócios do Banco. Relatórios e prestações de contas acerca do gerenciamento do risco social, ambiental e climático são monitorados pela Diretoria Colegiada, que submete todas as pautas, políticas, planos de ação e relatórios estratégicos de riscos e gerenciamento de capital ao Conselho de Administração, visando assegurar que os riscos socioambientais e climáticos estejam dentro do apetite a riscos do Banco.

A Declaração de Apetite por Risco da Instituição, aprovada pelo Conselho de Administração, dispõe dos limites estabelecidos para classificação de risco social, ambiental e climático.

Anualmente, é realizada a aplicação desses riscos no cenário integrado, visando identificar impactos simultâneos nos riscos financeiros e no capital do Banco.

Em termos operacionais, para a carteira de crédito pessoa jurídica, é realizado o acompanhamento do risco social, ambiental e climático a partir do monitoramento das validades das classificações de risco geradas na concessão de crédito e do acompanhamento, em conjunto com as agências de relacionamento, da vigência das licenças, autorizações e programas solicitados do cliente.

O controle é realizado por meio da criação de planos de ação direcionados para o cliente, dada a necessidade de regularização do compliance das documentações.



A nível institucional, o controle é realizado por meio da supervisão e monitoramento contínuo do mapeamento de risco social, ambiental e climático, incorridos em decorrência de seus projetos, produtos, serviços, atividades, processos e relacionamento com terceiros, cuja metodologia de gestão está fundamentada em critérios claros e informações consistentes, passíveis de verificação. E, no âmbito do gerenciamento dos riscos reputacionais e de imagem, o gerenciamento é realizado por meio dos processos, que permitem a antecipação de iniciativas para evitar tais riscos ou minimizar ao máximo o impacto negativo, e assim subsidiar os Órgãos de Governança na tomada de decisões mais assertivas para o negócio.

O Plano de Contingência de Liquidez do Banpará prevê uma sequência de fases e ações corretivas, que devem ser colocadas em prática caso ocorra uma situação de estresse de liquidez, inclusive decorrentes de situações de estresse associadas a eventos de risco social, ambiental e climático, no intuito de enquadramento da margem mínima de liquidez, considerando os limites e índices estabelecidos na RAS.

O Programa de Testes de Estresse estabelece um conjunto de cenários e premissas de estresse que aplicados à Instituição permitem avaliar, de forma prospectiva, a capacidade de suportar perdas potenciais em situações extremas e adversas. Dentre suas premissas, a análise integrada dos riscos abrange o risco social, ambiental e climático verificando os impactos simultâneos nos riscos financeiros e no capital do Banco.

O Plano de Capital verifica se haverá necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está exposta, considerando os objetivos estratégicos. Para isto, são verificados os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência - PR, de Nível I, de Capital Principal e o Adicional de Capital Principal exigidos pelo Órgão Regulador.

e. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos.

A Alta Administração acompanha o planejamento estratégico e as ações estratégicas relacionadas a aspectos sociais, ambientais e climáticos periodicamente, por meio da análise e validação dos relatórios de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, bem como, anualmente, quando da formalização e atualização do plano de implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Mensalmente, os Órgãos de Governança recebem o relatório de risco de crédito especializado que apresenta a distribuição quantitativa das classificações de risco social, ambiental e climático, mapeadas por polos de agências e alçadas deliberativas, visando o acompanhamento contínuo e direcionado dos clientes.

O tema relacionado a aspectos sociais, ambientais e climáticos está pautado no Planejamento Estratégico do Banco, o qual é elaborado a cada 05 (cinco) anos e revisado anualmente. Além da revisão anual, o Planejamento passa por monitoramento mensal para identificação e análise dos principais desvios entre o que fora planejado versus executado.

Importante informar que o Planejamento está dividido em Estratégias, Ações, Objetivos e Indicadores desenvolvidos a partir de quatro perspectivas: Finanças, Mercado e Imagem, Gestão e Tecnologia e, Aprendizado e Crescimento.

O Banpará tem mantido suas ações no sentido de se consolidar como um Banco autossustentável, moderno e promotor do desenvolvimento econômico e social sustentável, com o objetivo de estar presente em todos os municípios do Pará, promovendo inovação e inteligência financeira para atrair investimentos e gerar os melhores resultados econômicos e sociais.

Neste sentido, o Banpará não tem medido esforços em atualizar seu portfólio de produtos e de serviços, tanto para pessoa física quanto jurídica, além de atender às diretrizes do Governo do Estado por meio do Planejamento Plurianual, promovendo o desenvolvimento de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços para o Estado do Pará, por meio da expansão de rede de atendimento bancário, da concessão de crédito e fomento, comprometido em desenvolver estratégias de negócios alinhadas à sustentabilidade, e à incorporação dos aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, visando minimizar riscos e proporcionar impactos positivos.

# CONCLUSÃO

---

O Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticos reporta de forma transparente e objetiva a estrutura de gerenciamento integrado de riscos do Banpará, bem como as responsabilidades das instâncias envolvidas e estratégias utilizadas nos âmbitos do risco social, ambiental e climático, em cumprimento à Resolução BCB nº 139/2021 e com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/2017, alterada pela nº 4.943/2021, que normatiza acerca da relevância do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos.

O Banpará vem avançando em governança e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos, face seu comprometimento com as melhores práticas de mercado e aderência às diretrizes recomendadas pelos Órgãos Reguladores.

Assim, implementa ações contínuas voltadas para a responsabilidade e mitigação do risco socioambiental e climático, na busca por impactos positivos para o Banco e seus stakeholders, o que fora aprimorado nos últimos anos com a reestruturação da governança de riscos, agregando o tema a nível estratégico, com foco para resultados, visando fortalecer a governança e adaptar nossos processos e operações ao cenário de transição para uma economia de baixo carbono.

Entre nossos desafios, enfatizamos a relevância de promover uma cultura interna de riscos sociais, ambientais e climáticos e garantir que este tema seja gerenciado de forma estratégica, a fim de permanecemos na missão de criar valor e ser um banco cada vez mais sólido e sustentável.





## **INFORMAÇÕES GERAIS**

Diretoria de Controle, Risco e RI – DICRI

Superintendência de Gestão de Risco Operacional, Socioambiental e Climático – SUROS

Gerência da PRSAC e ESG – GEASG

Contato: 3348-2880

E-mail: [GEASG@banparanet.com.br](mailto:GEASG@banparanet.com.br)